

Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

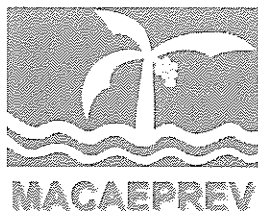
1 ATA Nº 039/2017 de 31/10/2017 – Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do
2 Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º
3 03.567.964/0001-04, sediado na Rua Visconde de Quissamã, setecentos e oitenta e sete, Centro,
4 Macaé, Rio de Janeiro, do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, estando presentes os
5 membros do Comitê de Investimentos: **Alfredo Tanos Filho, Augusto Rômulo Fauaz de Andrade,**
6 **Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva Guinâncio, Maria**
7 **Auxiliadora de Moura Ferreira e Patric Alves de Vasconcellos**, instituídos através da portaria de
8 nomeação nº 208/2016, que em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 246/2015, se
9 reuniram após convocação, às dezesseis horas, na sede deste Instituto, onde em conjunto,
10 analisaram e deliberaram sobre os temas apresentados. I – JUSTIFICATIVA: Iniciada a reunião, foi
11 justificada a ausência do membro **Rose Mary Gomes**, por compromissos assumidos anteriormente.
12 Dando prosseguimento, foram abordados os assuntos a seguir: II – REPASSES: Pelo membro
13 **Augusto** foi informado que o saldo das contribuições previdenciárias da parte servidor do mês de
14 outubro, no valor de R\$ 2.849.964,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e
15 sessenta e quatro reais), foi aplicado na Caixa IRFM I TP, conforme documento em anexo, já que
16 nos últimos doze meses, o fundo da CEF apresentou rentabilidade maior, com 12,14% que o do BB
17 Previdenciário IRFM I com 12,06%, já que ambos possuem o mesmo risco. Finalidade dessa
18 aplicação é de fazer caixa para o Macaeprev. III – NOVA RESOLUÇÃO 4.604/2017: Dando
19 prosseguimento às alterações da Resolução 4.604/2017, publicada em 19 de outubro de 2017, que
20 alterou a Resolução 3.922/2010. Referende à Renda Variável, em investimentos estruturados, o
21 art.8º, inciso IV, alínea “a” refere-se à FI Participações Fechado, podendo investir em até 5% no total
22 de 30% e, no artigo 8º, inciso IV, alínea “b”, acerca do fundo imobiliário, podendo investir até 5%
23 do total de 30%. Segue em anexo a Planilha Comparativa da Resolução 3.922 antes e após as
24 alterações da Resolução 4.604//2017. A nível de atendimento à Resolução, foi publicada na data de
25 hoje a portaria nº 436/2017, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2017, designando o
26 membro **Augusto Rômulo Fauaz de Andrade** para gerir a carteira do Fundo Previdenciário do
27 RPPS de Macaé. IV – CURVA DE JUROS: Foi relatado pelos membros **Eduardo** e **Augusto** que no
28 mês de outubro houve a inversão da curva de juros, com tendência de valorização dos fundos mais
29 conservadores. Isso se deu a fatores como: queda da taxa de juros, pagamento da precificação dos
30 prêmios do Mercado Futuro, além da estabilização da taxa de juros americana em 2% ao ano. V -
31 TAXA SELIC: Pelo membro **Isabella** foi informado que na semana passada aconteceu o que os
32 especialistas estavam prevendo: o Banco Central anunciou mais um corte na Taxa Selic, fazendo ela
33 cair para 7,5%. E, segundo o que foi noticiado, a previsão é que aconteça mais um corte até
34 dezembro e poderemos fechar o ano com taxa a 7%. VII – PRÓXIMA REUNIÃO: Ficou designada a
35 próxima reunião para o dia 07 de novembro, às 16 horas. VIII – ENCERRAMENTO: Nada mais

Erenildo

Augusto

1

Isabella

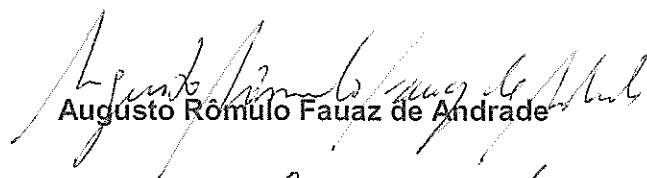


Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

- 36 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos, tendo a ata sido lida e
37 assinada por todos os membros presentes.

Membros do Comitê de Investimentos:


Alfredo Tanos Filho


Augusto Rômulo Fauaz de Andrade


Erenildo Motta da Silva Júnior


Isabella Felix Viana


José Eduardo da Silva Guinâncio


Maria Auxiliadora de Moura Ferreira


Patríc Alves de Vasconcellos